



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

DESPACHO ADMINISTRATIVO

I - DA MOTIVAÇÃO

Trata o pagamento de ressarcimento com despesas médicas e odontológicas aos usuários do SISAU, conforme previsto na NSCA 160-7/2019, para um período de 12 meses, autuado no Processo Administrativo de Gestão nº 67710.007342/2022-39, a cargo do Centro de Lançamento de Alcântara e do GSAU-AK.

Ora, tratando-se de obrigação *propter rem* e com previsão legais, não há que se falar em despesa de natureza contratual, o que exclui a exigência constitucional de prévia licitação, porquanto não se verifica a subsunção da hipótese aos termos do artigo 1º, da Lei 8.666/93, o qual estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações, realizadas pela Administração Pública.

Assim, observa-se que o ressarcimento de despesas médicas e odontológicas aos usuários do SISAU independe da vontade da Administração, posto que o fato gerador inicia-se com a não realização, nesta Organização de Saúde da Aeronáutica (OSA), de procedimentos, exames ou consultas, bem como o não uso de empresas credenciadas que tenham motivado os pedidos de ressarcimento, somando-se a isso autorização prévia conforme (NSCA) 160-7/2019.

Verificou-se ainda que o processo está instruído com a cópia da do PARECER/CONJUR/MTE/Nº 060/2011 e o documento denominado de “TERMO DE REFERÊNCIA”, que comprova o encargo e o valor a ser pago pelo CLA.

II - DA AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO

Com base no acima exposto, autorizo a emissão de nota de empenho na modalidade NÃO SE APLICA, para pagamento de ressarcimentos de despesas médicas e odontológicas, na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais) ao Centro de Lançamento de Alcântara, inscrito sob o CNPJ nº 00.394.429/0124-60.

III - DA PUBLICIDADE DA DESPESA

Por fim, a Seção de Licitações e Contratos, deverá dar a devida publicidade, por meio da imprensa oficial, do ato de autorização do pagamento da despesa com o condomínio Diplomata.

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)
FELIPE DA SILVA GOMES 1º Ten Int
Gestor de Licitações e Contratos

Conferido por:

(assinado eletronicamente)
CIDNEY PAIVA RIBEIRO Tenente-Coronel Especialista em Meteorologia
Agente de Controle Interno

Aprovado por:

(assinado eletronicamente)
FERNANDO BENITEZ LEAL Coronel Engenheiro
Ordenador de Despesas